

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.455 – DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CENTRO ADMINISTRATIVO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO”.***

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista discussão sobre as atividades das diversas Secretarias;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno, no dia 29 de Junho de 2007, a partir das 16:00 horas.

Parágrafo Único - Neste horário, todos os servidores das Secretarias Municipais do Centro Administrativo e da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, estarão reunidos junto a Casa Artesanal.

Art.2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 28 de Junho de 2007.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento